

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1185, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão Funcional ao servidor VITOR ALEX ALVES DE MARCHI, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 1112/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.017838/2023-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor VITOR ALEX ALVES DE MARCHI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1266975, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 2 para o Nível 3, a partir de 28/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1185/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de Outubro de 2023.